



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n - Fones: 728-1286 - 728-1316 TELEX (81) 5583

CEP 55660 - Bezerros - PE

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 293/91

DE: 10 de janeiro de 1991

EMENTA: Cria cargos comissionados na Câmara Municipal dos Bezerros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos comissionados no quadro funcional da Câmara Municipal dos Bezerros:

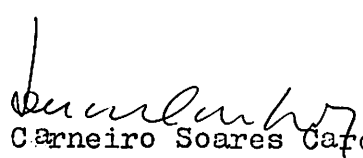
- a) 1 (um) cargo de Assessor Especial da Presidência - Símbolo CC-II
- b) 1 (um) cargo de Assessor Especial da 1ª Secretaria - Símbolo CC-II

Parágrafo Único- O preenchimento dos cargos comissionados criados no caput deste artigo, far-se-á, o primeiro, por livre escolha da Presidência e, o segundo, por indicação do 1º Secretário, competindo aos seus titulares, prestarem assessoramento da natureza politico-administrativa à Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Bezerros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerros, em 10 de janeiro de 1991.


a) Lucas Carneiro Soares Cardoso

- PREFEITO -